



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiação à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e à Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro(COB)

FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF nº 73.856.478/0001-91

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Federação de Kung Fu do Estado do Rio de Janeiro, Srta. Daiana da Cruz Nascimento, no uso de sua legal atribuição, na forma do Estatuto em vigor, convoca as Entidades listadas abaixo para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará as 10h em 1ª convocação e as 10h30 em 2ª convocação, dia 14 de junho de 2026, que ocorrerá presencialmente no endereço Avenida Ministro Edgar Romero, número 955-Vaz Lobo-Rio de Janeiro-RJ-Cep. 21361-140.

A Assembleia contará com a seguinte pauta do dia:

- 1 – Apresentação do relatório de atividades de 2025;
- 2 – Análise e deliberação da prestação de contas da entidade e o parecer do Conselho Fiscal no exercício de 2025, conforme estabelece Estatuto Social da FKFERJ.
- 3 – Outros assuntos apresentados pela Diretoria ou filiados e aprovados pela Assembleia em conformidade com o Estatuto Social da FKFERJ e autorização para que a Presidente possa estabelecer parcerias com entes públicos e privados em projetos esportivos.
- 4 – Assuntos Gerais.

Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária, as entidades que atendam aos requisitos do § 7º do Art. 21 do Estatuto da FKFERJ.



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiação à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e à Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

A comprovação da regularidade da entidade, possibilitando sua participação na Assembleia, fica condicionada ao envio para o endereço eletrônico federacaowushurj@gmail.com, imprerivelmente até às 18 horas do dia 12 de junho de 2026, dos seguintes documentos:

- a) Estatuto Social ou Contrato Social devidamente registrado;
- b) Comprovação da representação da Pessoa Jurídica – Ata da última Assembleia de eleição da Associação ou o próprio Contrato Social, quando for o caso;
- c) Comprovação de Regularidade do CNPJ;
- d) CPF e RG do Representante;
- e) Procuração com firma reconhecida em cartório ou através do gov.br, em caso de voto por terceiros.

As seguintes associações estão qualificadas para participar da Assembleia, devendo enviar a documentação para efetivar seu direito à participação:

- a) Associação Daruma Taishi de Artes Marciais;
- b) Instituto De Kung Fu Chinês De Campos De Goytacazes;
- c) Associação Yin Yang de Kung Fu Shaolin do Norte e Taichichuan do Rio de Janeiro;
- d) Instituto Gonçalves de Artes Marciais e Cultura Chinesa;
- e) Instituto de Desenvolvimento Esportivo e Lazer Educacional e Cultural – Eudaimonia;
- f) Lian Hua Centro de Cultura Oriental;
- g) Associação Academia Corpo e Arte;
- h) Associação Pak Ton Long Kung-Fu do Brasil;
- i) Associação Shaolin kung-fu Garra de Águia de Maricá.



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiada à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e à Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

Nos termos ao Arts. 21 e 32 do estatuto Social, serão convocados os representantes dos atletas, a serem indicados pela ANAKW.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2026.

Daiana da Cruz Nascimento

Presidente da FKFERJ